



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA, CONSOLIDADO DE 2021.**

**ORIGEM: Poder Legislativo Municipal de Belterra ASSUNTO: Relatório de Controle Interno consolidado de 2021.**

Responsável: Austrim Cruz da Silva – CPF 406.935.382-87

### **1. INTRODUÇÃO**

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra-PA, apresentamos o Relatório Consolidado de Controle Interno referentes ao ano de 2021 e em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra, os atos referente à Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contabilidade da Câmara a esta controladoria interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

### **VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

#### **CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

**Orçamento 2021.**

O Orçamento fiscal do município de Belterra, para o exercício de 2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 355/2021 de 16 de dezembro de 2020, que fixou as despesas do Poder Legislativo para o mesmo período em R\$ 1.578.043,00.

**Receita Orçada para o exercício:**

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 1.578,043,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais)**

Transferência Financeira do Executivo Municipal no ano de 2021:

1º quadrimestre	R\$ 525.287,56
2º quadrimestre	R\$ 525.287,92
3º quadrimestre	R\$ 525.287,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.575.863,40</b>

**Despesa orçada para o exercício 2021:**

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 1.575.863,40 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).**

**Controle de Pessoal**

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

<b>QUADRIMESTRES</b>	<b>FOLHA</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA 2021</b>	
1º QUADRIMESTRE	R\$ 319.038,90	R\$ 525.287,56	60,74%

2º QUADRIMESTRE	R\$ 318.000,00	R\$ 525.287,92	60,54%
3º QUADRIMESTRE	R\$ 318.000,00	R\$ 525.287,92	60,54%
<b>Total</b>	<b>R\$ 955.038,90</b>	<b>R\$ 1.575.863,40</b>	<b>60,60%</b>

O gasto com pessoal no Exercício de 2021, foi de **R\$ 955.038,90 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos)**. Representando 60,60% (**Sessenta e Sessenta por Cento**) da Receita de Transferência Financeira do ano de 2021, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29- A da CF/88.

### **PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao ano de 2021 do Poder Legislativo foram devidamente publicados

### **PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Com o levantamento feito pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra identificamos que nos últimos doze meses os limites estabelecidos pela Constituição Federal de 70% foram atendidos, ficam em 60,60% em função o valor empenhado de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

**CONCLUSÃO**

No ano de 2021, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, de acordo com o Demonstrativo de Despesa com Pessoal Ativo o mesmo está em conformidade com o Art. 29-A da CF. Quanto a divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Belterra/PA, 07 de abril de 2022.